



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.943/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do
Servidor Municipal **CRISTIAN DAMO
DE MORAES.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei n.º. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **CRISTIAN DAMO DE MORAES**, matrícula n.º. 1818-0, cargo Agente de Fiscalização (P-09), **N-01** para **N-02**, a contar de **01/07/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de julho de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria